

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435 Tel.: (31)3348-2184/2185

Oficio n.: 3571/2024

Processo n.: 1148996

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Elizelto Guido Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre

Senhor Presidente,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 27/02/2024, comunico que foi recomendado a V. Ex.ª que em futuros concursos públicos:

- a) assegure que o candidato possa requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição comprovando a condição de hipossuficiência por qualquer meio legalmente admitido;
- b) providencie a publicação dos editais e de suas retificações por todos os meios previstos no Enunciado da Súmula n. 116 deste Tribunal de Contas.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Respeitosamente

Giovana Cameirinhas Arcanjo Coordenadora

clr